

RESOLUÇÃO Nº 014/2023/CMDCA/CE

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA - SC.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GUABIRUBA/SC, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Lei Municipal nº 1677/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro da Comissão Especial, fica alterado o art. 2º, § 2º, da RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CMDCA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Sidnei Decker.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Guabiruba, 23 de maio de 2023.

Rafael Jacintho

Presidente da Comissão Especial - CE